



E. MATOS E CIA LTDA

AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947
JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI 3218-8800

evaldomatos@terra.com.br - www.evaldomatos.com.br

CRECI: PJ 093

07.469.034/0001-79

Mês Série: 18/24

DEMONSTRATIVO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 296957

2ª Via

CONTRATO: 6930		Período: 25/08/2018 a 24/09/2018	Vencimento: 25/08/2018
Locatário: HERACLITO DE SOUSA FORTES R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima 64049-310 - TERESINA-PI	063.428.504-10	LANÇAMENTOS:	
Período do Contrato: 25/03/2017 a 24/03/2019 Próximo Reajuste: 25/03/2019		24/09 Aluguel de 25/08/2018 a 24/09/2018	4500,00 D
LOCADOR: SABINA DE CASTRO SANTOS 688.178.193-87		24/06 Déb. Diversos PARC. 05/06 DO IPTU 2018	143,80 D
OBJETO DA LOCAÇÃO: Casa Comercial R. RAIMUNDO PORTELA, 1035		24/06 Déb. Diversos PARC. 05/06 DA TCRD 2018	14,38 D
CLÁUSULA ESPECIAL:		APÓS 25/08/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA APÓS 25/08/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA	
TOTAL			4.658,18

SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO.
FEM 011/00
PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.

Feliz Aniversário! São os votos da Família Evaldo Matos.

Nosso Número 1400000000296957-8 Agência / Código do Cedente 0855/064544-3	2 (-) Descontos / Abatimentos R\$	4 (+) Mora / Multa R\$	6 (=) Valor Cobrado R\$
--	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------

Válido somente com autenticação mecânica.



104-0 10490.64544 43000.100040 00029.695780 8 76270000465818

Local de Pagamento					Vencimento 25/08/2018	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE						
Beneficiário E. MATOS & CIA LTDA-07.469.034/0001-79 AVENIDA JÓCKEY CLUBE N. 1947 - JOCKEY - 64049-240 TERESINA-PI					Agência / Código do Beneficiário 0855/064544-3	
Data do Documento 15/08/2018	Nº do Documento 6930	Especie DM	Aceite N	Data do Processamento 15/08/2018	Nosso Número 1400000000296957-8	
Uso do Banco	Carteira RG	Especie da Moeda R\$	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento 4.658,18	
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário APÓS 25/08/18 COBRAR R\$ 450,00 DE MULTA APÓS 25/08/18 COBRAR R\$ 11,25 PERMANÊNCIA DIÁRIA					2 (-) Descontos	
					3 (-) Outras Deduções / Abatimentos	
					4 (+) Mora / Multa / Juros	
					5 (+) Outros acréscimos	
SR. CAIXA, FAVOR NÃO RECEBER APÓS 30(TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO. FEM 011/00 PARA PAGAMENTOS FEITOS EM CHEQUE, SUA QUITAÇÃO SO SE DARÁ APOS COMPENSAÇÃO DO MESMO.					6 (=) Valor Cobrado	
Pagador HERACLITO DE SOUSA FORTES R. Raimundo Portela, 1035 - Fátima 64049-310 - TERESINA-PI					063.428.504-10	

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

